

**5º TERMO ADITIVO
DE PRAZO
CONTRATO Nº 145/2022**

O Município de Campos Novos, estado de Santa Catarina, entidade Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Expedicionário, nº 323, Centro Campos Novos/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 82.939.232/0001-74 neste ato representada pelo Secretário de Planejamento e Coordenação Geral Sr. FERNANDO BUZZI JUNIOR, CPF nº 081.185.229-62, doravante denominada de CONTRATANTE, e a empresa **SETEP CONSTRUÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ nº 83.665.141/0001-50, situada a rua Francisco Martinhago, nº 258, bairro Mina do Mato, município de Criciúma/SC, CEP 88.810-500, representada neste ato pelo seu Diretor Comercial, Sr. ANTONIO RAFAEL ISIDORO NETTO, CPF nº 027.446.319-90, denominada CONTRATADA, em conformidade com o **Processo Licitatório nº 111/2022, Edital de Tomada de Preço nº 15/2022**, por este instrumento, as partes acima identificadas e qualificadas, têm entre si certo e ajustado a celebração deste *termo aditivo* que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Mediante necessidade e justificativa do Departamento de Engenharia, em anexo, o Município resolve *prorrogar o prazo de execução* do contrato nº 145/2022, por mais 45 dias, até **21 de outubro de 2023** cujo objeto é A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM CHÃO NATURAL, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VERTICAL, EM RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.



MUNICÍPIO DE
CAMPOS NOVOS
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

E por estarem certos, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma na presença de testemunhas.

Campos Novos, 06 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS
CNPJ 82.939.232/0001-74
FERNANDO BUZZI JUNIOR
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATANTE

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.
CNPJ N ° 83.665.141/0001-50
ANTONIO RAFAEL ISIDORO NETTO
DIRETOR COMERCIAL
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª: _____

2ª: _____